PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.866, DE 27 DE MARÇO DE 1.981

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar em dotação do Orçamento da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Suplementar nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei 1.219, de 18 de novembro de / 1.980, destinado à seguinte dotação:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados/ os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de março de 1981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
-secretário-